



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão Presencial n.º 010/2014**

**Protocolo n.º: 13.159.125-0**

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos padronizados

**PREÂMBULO**

No dia 17 de julho de 2014, às 09:30 horas, reuniram-se no térreo, ala C, situado na Rua Jacy Loureiro de Campos, sem número, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba - PR, a Pregoeira, Stephane Gerlach e a Equipe de Apoio, Christine Zardo Coelho e Gimar Antônio Cardoso, designados pela Resolução nº 313/2014 – GS/SEJL, para a sessão pública do Pregão Presencial em epígrafe, a qual foi divulgada no Diário Oficial Paraná – Comércio, Indústria & Serviços (fls 155) e nos sites eletrônicos [www.compraspr.gov.br](http://www.compraspr.gov.br) (fls 153) e [www.justica.pr.gov.br](http://www.justica.pr.gov.br) (fls 154).

**CREDENCIAMENTO**

Aberta a etapa de credenciamento, todos os licitantes presentes apresentaram as documentações exigidas no item 6 do Preâmbulo do Edital nos termos do artigo 4º, inciso VI da Lei Federal 10.520/2002 e artigo 58, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Abaixo consta os nomes dos representantes das empresas participantes.

<b>REPRESENTANTE</b>	<b>EMPRESA</b>
Fábio Murilo Chierigatti	Luiz Fernando Sgoda - ME
Emerson Lopnow de Carvalho	Procomp Soluções em Tecnologia - ME
José Wellington Alves do Amaral	Graficor Representações e Comércio de Materiais Gráficos Ltda
Alexandre Machado	Kak Distribuidora de Papéis Ltda
Luiz Minioli Netto	Luiz Minioli Netto - EPP
Paulo Henrique Wagatuma Santos	One Up do Brasil Ltda
Jorge Luis Rodrigues de Oliveira	Quimagraf Indústria e Comércio de Material Gráfico Ltda
Edson Fernando Mazzuco	Dicapel Papéis e Embalagens Ltda



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

Após a análise de todos os documentos oferecidos pelos interessados presentes constatou-se que **todas as empresas estão credenciadas** eis que apresentaram todos os documentos exigidos no referido item

Verifica-se que as empresas Luiz Fernando Sgoda e Procomp Soluções em Tecnologia comprovaram serem microempresas. Já a empresa Luiz Minioli Netto comprovou ser empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e artigo 8º da Instrução Normativa nº 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC) de 30/04/2007

Ressalta-se que todos os documentos foram analisados e rubricados pelos membros da Comissão e representantes das empresas presentes

A Pregoeira solicita que se faça constar em ata o não recebimento por correio de envelopes de proposta de preço e de habilitação de empresas interessadas no Pregão Presencial em questão até o presente momento (conclusão da fase de credenciamento)

Aberta a sessão a Pregoeira solicitou aos licitantes presentes, a entrega dos envelopes de propostas de preços e de habilitação juntamente com a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, conforme os artigos 58, II e 84, §2º ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007

Como as empresas Gráficor Representações e Comércio de Materiais Gráficos Ltda e Quimagraf Indústria e Comércio de Material Gráfico Ltda não apresentaram a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, a Pregoeira solicitou aos representantes referida declaração (trata-se de simples diligência e a irregularidade pode ser sanada na sessão), os quais preencheram o modelo durante a sessão

### **PROPOSTAS DE PREÇOS**

Conforme determinação do §1º, artigo 84 da Lei Estadual nº 15.608/2007, todos os envelopes foram rubricados pelos licitantes presentes antes de serem abertos

Ato contínuo os envelopes das propostas de preços foram abertos e analisados conforme determina o artigo 85, II da Lei Estadual nº 15.608/2007

Conseqüentemente constatou-se o seguinte

**LOTE 01** – valor máximo a ser licitado no referido lote R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais)



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

A empresa Luiz Fernando Sgoda - ME apresentou sua proposta de preço no valor de R\$ 55.699,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais). Tendo em vista que a referida empresa apresentou sua proposta em conformidade com o edital, a mesma foi **CLASSIFICADA**, nos termos do artigo 85, III da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Já a empresa Procomp Soluções em Tecnologia Ltda ofereceu sua proposta de preço no valor de R\$ 55.083,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta e três reais), isto é, o mesmo valor estabelecido no edital. Tendo em vista que a referida empresa apresentou sua proposta em conformidade com o edital, a mesma foi **CLASSIFICADA**, nos termos do artigo 85, III da Lei Estadual nº 15.608/2007.

A empresa Kak Distribuidora de Papéis Ltda ofereceu sua proposta de preço no valor de R\$ 63.128,00 (sessenta e três mil e cento e vinte e oito reais). Como esta em conformidade com o edital, ela foi **CLASSIFICADA**, de acordo com o artigo 85, III da Lei Estadual nº 15.608/2007.

A empresa Luiz Minioli Netto - EPP ofereceu sua proposta de preço no valor de R\$ 62.958,00 (sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais). Como está em conformidade com o edital, ela foi **CLASSIFICADA**, de acordo com o artigo 85, III da Lei Estadual nº 15.608/2007.

A empresa One Up do Brasil Ltda ofereceu sua proposta de preço no valor de R\$ 61.880,00 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta reais). Como esta em conformidade com o edital, ela foi **CLASSIFICADA**, de acordo com o artigo 85, III da Lei Estadual nº 15.608/2007.

A empresa Dicapel Papéis e Embalagens Ltda ofereceu sua proposta de preço no valor de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais). Como está em conformidade com o edital, ela foi **CLASSIFICADA**, de acordo com o artigo 85, III da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**LOTE 02** – valor máximo a ser licitado no referido lote: R\$ 6.918,54 (seis mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos).

A empresa Graficor Representações e Comércio de Materiais Gráficos Ltda apresentou sua proposta de preço no valor de R\$ 6.639,27 (seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos). Tendo em vista que a referida empresa não cotou o item 12 e o representante informou que não cotou por falta de interesse, a mesma foi **DESCCLASSIFICADA**, já que o certame é por lote.

A empresa Quimagraf Indústria e Comércio de Material Gráfico Ltda apresentou sua proposta de preço no valor de R\$ 6.092,00 (seis mil e noventa e dois reais). Tendo em vista que a



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

referida empresa apresentou especificações diversas do que consta em edital, a mesma foi **DECLASSIFICADA**.

**LOTE 03** – valor máximo a ser licitado no referido lote R\$ 198,50 (cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

A empresa Graficor Representações e Comércio de Materiais Gráficos Ltda apresentou sua proposta de preço no valor de R\$ 344,85 (trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Como a referida empresa cotou diversos itens acima dos valores estabelecidos em edital e o certame é por lote, respeitados os valores unitários, a mesma foi **DECLASSIFICADA**.

É importante mencionar que as demais empresas não ofertaram proposta para o presente lote (lote 03)

**LOTE 04** – valor máximo a ser licitado no referido lote R\$ 1.371,65 (um mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

A empresa Graficor Representações e Comércio de Materiais Gráficos Ltda apresentou sua proposta de preço no valor de R\$ 1.503,00 (mil e quinhentos e três reais), ou seja, valor superior ao valor máximo a ser licitado. Tendo em vista que a referida empresa apresentou sua proposta em desconformidade com o edital (cotou todos os itens acima do estipulado) a mesma foi **DECLASSIFICADA**.

Já a empresa Quimagaf Indústria e Comércio de Material Gráfico Ltda ofereceu sua proposta de preço no valor de R\$ 1.305,00 (um mil e trezentos e cinco reais), isto é, valor abaixo do estabelecido em edital. Como a referida empresa apresentou sua proposta de acordo com o edital, a mesma foi **CLASSIFICADA**, conforme o estabelecido no artigo 85 III da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Já a empresa Dicapel Papeis e Embalagens Ltda ofereceu sua proposta de preço no valor de R\$ 1.128,00 (um mil e cento e vinte e oito reais), isto é, valor abaixo do estabelecido em edital. Como a referida empresa apresentou sua proposta de acordo com o edital, a mesma foi **CLASSIFICADA**, conforme o estabelecido no artigo 85 III da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**LOTE 05** – valor máximo a ser licitado no referido lote R\$ 2.574,80 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**SEJU/CPL**

A empresa Graficor Representações e Comércio de Materiais Gráficos Ltda apresentou sua proposta de preço no valor de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais). Como a referida empresa cotou o item 03 acima do valor estabelecido em edital e o certame é por lote, respeitados os valores unitários, a mesma foi **DESCCLASSIFICADA**.

A empresa Quimagraf Indústria e Comércio de Material Gráfico Ltda ofereceu sua proposta de preço no valor de R\$ 2.531,00 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais), isto é, valor abaixo do estabelecido em edital. Como a referida empresa apresentou sua proposta de acordo com o edital, a mesma foi **CLASSIFICADA**, conforme o estabelecido no artigo 85, III da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Já a empresa Dicapel Papéis e Embalagens Ltda ofereceu sua proposta de preço no valor de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais). Como a referida empresa apresentou sua proposta de acordo com o edital, a mesma foi **CLASSIFICADA**, (artigo 85, III da Lei Estadual nº 15.608/2007).

Em seguida, todas propostas de preços examinadas foram rubricadas pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocadas à disposição dos licitantes para exame e rubrica.

Conforme previsto no artigo 85, § 1º da Lei Estadual nº 15.608/2007 que regulamenta a suspensão da sessão, cabe a Pregoeira informar dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos. Assim, a Pregoeira suspendeu a sessão, tendo em vista que a fase de propostas de preços encerrou-se às 11 horas e 55 minutos. Foi solicitado aos representantes que retornassem às 14 horas no mesmo local para dar continuidade a sessão. Todos foram cientificados e confirmaram a presença.

Como os representantes das empresas Graficor Representações e Comércio de Materiais Gráficos Ltda, Luiz Minioli Netto – EPP e One Up do Brasil Ltda, informaram que não retornarão a sessão, a Pregoeira informou que encaminhará a ata via e-mail.

Às 14 horas a sessão foi reaberta para a fase de lances.

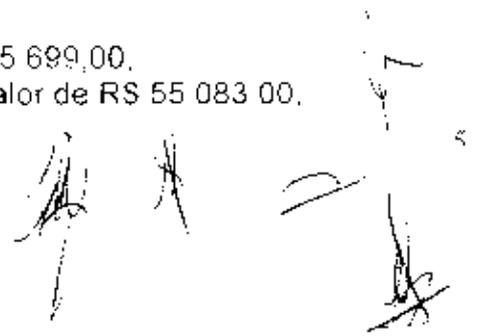
#### **ETAPA DE LANCES**

Após a observância dos incisos IV, V, VI e VII do artigo 58 da Lei Estadual nº 15.608/2007, as empresas foram posicionadas a ofertarem lances na seguinte conformidade:

#### **Lote 01**

1ª empresa: Luiz Fernando Sgoda – ME, no valor de R\$ 55.699,00.

2ª empresa: Procomp Soluções em Tecnologia Ltda, no valor de R\$ 55.083,00.





**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

3ª empresa Dicapei Papéis e Embalagens Ltda, no valor de R\$ 46 900.00

**Lote 02**

Nenhuma empresa ofertará lance pois 02 (duas) empresas participantes foram desclassificadas **Assim sendo, tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso XVII da Lei Estadual, a Pregoeira suspendeu a sessão para o recebimento de novas propostas até o dia 21 de julho (próxima segunda-feira) às 09 hs e 30 min, momento em que será aberta a sessão para esse fim no mesmo local (térreo – ala C, Palácio das Araucárias).**

**Lote 03**

Nenhuma empresa ofertará lance, pois a única empresa participante foi desclassificada **Assim sendo, tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso XVII da Lei Estadual, a Pregoeira suspendeu a sessão para o recebimento de novas propostas até o dia 21 de julho (próxima segunda-feira) às 09 hs e 30 min, momento em que será aberta a sessão para esse fim no mesmo local (térreo – ala C, Palácio das Araucárias).**

**Lote 04**

1ª empresa Quimagra Indústria e Comércio de Material Gráfico Ltda, no valor de R\$ 1 305,00.

2ª empresa Dicapel Papéis e Embalagens Ltda, no valor de R\$ 1 128,00

**Lote 05**

1ª empresa Dicapel Papéis e Embalagens Ltda, no valor de R\$ 2 880,00.

2ª empresa Quimagraf Indústria e Comércio de Material Gráfico Ltda no valor de R\$ 2 531,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances as empresas foram classificadas na seguinte ordem

**LOTE 01**



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

Primeira empresa Dicapel Papéis e Embalagens Ltda no valor de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais)

Segunda empresa Procomp Soluções em Tecnologia Ltda. no valor de R\$ 55.083,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta e três reais).

Terceira empresa Luiz Fernando Sgoda – ME, no valor de R\$ 55.699,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e noventa e nove reais).

**LOTE 04:**

1ª empresa Dicapel Papéis e Embalagens Ltda, no valor de R\$ 1.128,00 (mil cento e vinte e oito reais)

2ª empresa Quimagraf Indústria e Comércio de Material Gráfico Ltda, no valor de R\$ 1.305,00 (um mil, trezentos e cinco reais)

**LOTE 05:**

1ª empresa Quimagraf Indústria e Comércio de Material Gráfico Ltda, no valor de R\$ 2.531,00 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais).

2ª empresa Dicapel Papéis e Embalagens Ltda, no valor de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)

**NEGOCIAÇÃO**

Conforme determinação no inciso XII do artigo 48 da Lei Estadual nº 15.608/2007 a Pregoeira negociou com os proponentes das melhores propostas

Em relação ao lote 01, a empresa Dicapel Papéis e Embalagens Ltda não negociou o valor, sob o fundamento de que não é possível reduzir mais o valor

Para o lote 04 a empresa Dicapel Papéis e Embalagens Ltda negociou o valor, que ficou estabelecido em R\$ 1.108,00 (um mil e cento e oito reais)

Sobre o lote 05, a empresa Quimagraf Indústria e Comércio de Material Gráfico Ltda apresentou desconto na negociação que ficou estabelecido em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Logo, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio consideraram que os preços obtidos são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurados no presente protocolado



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

**HABILITAÇÃO**

Iniciada a fase de habilitação nos termos do artigo 58, III da Lei Estadual nº 15.608/2007, foram abertos os envelopes de habilitação dos licitantes que apresentaram as 03 (três) melhores propostas de cada lote (artigo 48, inciso XI e artigo 85, inciso IV, Lei Estadual nº 15.608/2007)

Analisados os documentos habilitatórios, verifica-se que as empresas Dicapel Papeis e Embalagens Ltda, Procomp Soluções em Tecnologia Ltda e Quimagraf Indústria e Comércio de Material Gráfico Ltda, estão **HABILITADAS**.

A empresa Luiz Fernando Sgoda – ME foi **INABILITADA**, pois apresentou os itens 03 e 04 do Anexo II – Documentos de habilitação apenas em cópia simples

Ressalta-se que como os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa Quimagraf Indústria e Comércio de Material Gráfico Ltda estão com as datas de dezembro do corrente ano, a Pregoeira realizou uma diligência, isto é, entrou em contato telefônico com as empresas Olsen Serviços Gráficos Ltda (3266-6589, Lara S. Laufe) e Graphos Originais Gráficos S/C Ltda (3266-6500, Mariângela Stella Olsen), as quais afirmaram a veracidade do contido nas referidas declarações

Por volta das 14 hs, os representantes das empresas Dicapel Papeis e Embalagens Ltda, Procomp Soluções em Tecnologia Ltda, Luiz Fernando Sgoda – ME retiraram-se da sessão, os quais foram cientificados sobre o encaminhamento da ata por e-mail após o término da sessão

**RESULTADO**

Após a análise dos Credenciamentos, Propostas de Preços, Disputa de Lances e Habilitações, constatou-se o seguinte:

**LOTE 01**

Empresa vencedora: Dicapel Papeis e Embalagens Ltda, no valor de R\$ 46.900,00  
Segunda empresa classificada: Procomp Soluções em Tecnologia Ltda, no valor de R\$ 55.083,00

**LOTES 02 e 03**



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

Tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso XV I da Lei Estadual, a Pregoeira suspendeu a sessão para o recebimento de novas propostas dos referidos lotes até o dia 21 de julho (próxima segunda-feira) às 09 hs e 30 min, momento em que será aberta a sessão para esse fim no mesmo local (térreo – ala C, Palácio das Araucárias).

**LOTE 04**

Empresa vencedora: Dicapel Papeis e Embalagens Ltda, no valor de R\$ 1.108,00  
Segunda empresa classificada: Quimagraf Indústria e Comércio de Material Gráfico Ltda no valor de R\$ 1.305,00.

**LOTE 05**

Empresa vencedora: Quimagraf Indústria e Comércio de Material Gráfico Ltda no valor de R\$ 2.500,00  
Segunda empresa classificada: Dicapel Papeis e Embalagens Ltda, no valor de R\$ 2.880,00

Assim, a Pregoeira solicitou para as empresas vencedoras o encaminhamento das readequações das propostas por e-mail ([licitacao@seju.pr.gov.br](mailto:licitacao@seju.pr.gov.br)) no prazo de 01 (um) dia útil, conforme determinação legal (artigo 58, inciso XXVI da Lei Estadual 15.608/2007), e o registro das mesmas no Cadastro de Licitantes do Estado do Paraná (item 16.3 – preâmbulo do edital);

**RECURSO E ADJUDICAÇÃO**

Após a declaração dos vencedores a Pregoeira abriu oportunidade para que os interessados manifestassem intenção de recorrer, porém nenhuma empresa apresentou a pretensão de interpor recurso, conforme o disposto no artigo 58, XIX da Lei Estadual 15.608/2007

Logo, os objetos da presente licitação são adjudicados aos licitantes vencedores, isto é a empresa Dicapel Papeis e Embalagens Ltda nos lotes 01 e 04 e a empresa Quimagraf Indústria e Comércio de Material Gráfico Ltda no lote 05, conforme o disposto no artigo 48, inciso XIII e artigo 58, inciso XIX da Lei Estadual nº 15.608/2007

Os objetos dos lotes 02 e 03 não foram adjudicados, eis que a sessão será reaberta no dia 21 de julho, conforme informado anteriormente



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

**ENCERRAMENTO**

É importante frisar que, como nos lotes 02 e 03, as empresas participantes foram desclassificadas e, tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso XVII da Lei Estadual, a Pregoeira suspendeu a sessão (somente em relação aos referidos lotes) para o recebimento de novas propostas até o dia 21 de julho (próxima segunda-feira) às 09 hs e 30 min, momento em que será reaberta a sessão para esse fim no mesmo local (térreo – ala C, Palácio das Araucárias).

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada em relação aos lotes 01, 04 e 05, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos dois licitantes presentes até o fim da sessão. Estes, receberam cópia da presente ata e foram informados que a mesma será disponibilizada nos sites eletrônicos [www.compraspr.gov.br](http://www.compraspr.gov.br) e [www.justica.pr.gov.br](http://www.justica.pr.gov.br), conforme determinação contida no artigo 55, § 3º da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**FREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

<b>Stephane Gerlach</b>	Pregoeira
<b>Christine Zardo Coelho</b>	Equipe de Apoio
<b>Gilmar Cardoso</b> <b>Antônio</b>	Equipe de Apoio

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

<b>Jorge Luis Rodrigues de Oliveira</b>	Cumagraf Indústria e Comércio de Material Gráfico Ltda
<b>Alexandre Machado</b>	Kak Distribuidora de Papéis Ltda

## Planilha

Empresa	Luiz Fernando Procomp	Dica lei	
Proposta	R\$ 55.699,00	R\$ 55.083,00	R\$ 46.900,00
Lance 01 RS	sem lance	sem lance	R\$ 46.900,00
Lance 02 RS			





PP nº 010 2014 LOTE 04

Empresa Quimagraf Dicapel

Proposta R\$ 1.305,00 R\$ 1.128,00

Lance 01 R\$ sem lance R\$ 1.128,00

Lance 02 R\$





## PP nº 010.2014 LOTE 05

Empresa	Dicapei	Quimograf
<b>Proposta</b>	RS 2 880 00	R\$ 2 531 00
Lance 01 RS	sem lance	R\$ 2 531 00
Lance 02 RS		
Lance 03 RS		
Lance 04 RS		



